

RESOLUÇÃO N.º 223, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

**Institui o Logotipo da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica adotado como logotipo no âmbito do Poder Legislativo o Brasão de Armas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei nº 092, de 17 de novembro de 1989, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 189, de 12 de novembro de 1996.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2002, 181º da Independência, 114º da República e 14º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputada **LEIDE PEREIRA**
1ª Secretária Substituta

Deputado **VICENTINHO ALVES**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 223, DE 18 DE JUNHO DE 2002



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**